DECRETO N.º 4.905/26 de14/07/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 0945 de 14/07/2026,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 410.000,00(quatrocentos e dez mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO			02.000	Gabinete do Prefeito
UNIDADE			02.001	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				04.122.0002.2.003
ELEMENTO				3190(01)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		60.000,00(sessenta mil reais);

ÓRGÃO			03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE			03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				06.182.0003.2.010
ELEMENTO				3390(24)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		15.000,00(quinze mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE				Construção do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				12.361.0004.1.019
ELEMENTO				4490(33)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$		100.000,00(cem mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				12.365.0004.2.013
ELEMENTO				3390(38)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$		15.000,00(quinze mil reais);
ELEMENTO				4490(39)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Pavimentação de vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				15.451.0009.1.007
ELEMENTO				4490(76)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		200.000,00(duzentos mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO			03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE			03.001	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE				Aposentados e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				04.122.0000.0.002
ELEMENTO				3190(09)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		15.000,00(quinze mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				12.361.0004.2.021
ELEMENTO				3190(53)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$		60.000,00(sessenta mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				12.361.0004.2.014
ELEMENTO				3190(40)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R$		75.000,00(setenta e cinco mil reais);

ÓRGÃO			04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE			04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				13.392.0007.2.022
ELEMENTO				3190(62)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO			05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE			05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				27.812.0006.2.026
ELEMENTO				3190(71)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				15.451.0009.2.027
ELEMENTO				3190(82)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO			06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE			06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				26.782.0015.2.034
ELEMENTO				3190(89)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO			08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE			08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE				Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				08.244.0008.2.042
ELEMENTO				3190(112)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R$		100.000,00(cem mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Município de Jupiá SC, 14 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal